

**MUNICIPIO DE ASCURRA-SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Resolução nº 003/2022/CMDCA

**Dispõe sobre dia, hora e local de votação do  
Processo de Escolha Suplementar dos  
membros Conselho Tutelar no Município de  
Ascurra-SC.**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ascurra/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 8.069/1990, Resolução Conanda n. 170/2014, na Lei Municipal n.1410/2015 e suas alterações dada pela Lei Ordinária 1552/2019, nas Resoluções 01 e 02/2022 do CMDCA, definem o dia, hora e local de votação:

**1. DO DIA, HORA E LOCAL DE VOTAÇÃO.**

**1.1** A votação ao processo de escolha suplementar será no dia 31 de julho de 2022 das 08:00 as 17:00 horas.

**1.2** Fica definido o seguinte local de votação: **Secretaria de Assistência Social** – Rua Padre Simão Mayker, nº 65, centro, Ascurra/SC.

**1.3** A propaganda eleitoral poderá ser realizada **somente** entre os dias **20 de julho a 29 de julho de 2022**.

**2. Das disposições finais.**

**2.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ascurra/SC.

Ascurra (SC), 19 de julho de 2022.

**Presidente do CMDCA**